



Cumprimento de Sentença nº 0040393-06.2016.8.19.0000

**Exequente : CLAR'INAH A. DE PAULA B. DE FIGUEIREDO e
outros**

Executado : ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO

Renova-se o ofício expedido ao Banco do Brasil
indicando a conta informada na petição do id.233.

Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES

1ª Vice-Presidente

(documento datado e assinado digitalmente)